

DECRETO Nº 26.599, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-010.695-88/42,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA ANTONIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - Código CADLOG 26.014-2 - a travessa sem denominação (Setor 052 - Quadra 106/AR-MO), que começa na Rua São Nicácio, entre as Ruas Coronel Joviano Brandão e Chananta e termina aproximadamente 58 metros além do seu início, em divisa de loteamento, no 26º Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.600, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-003.145-88/21,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA DOUTOR JOSÉ BRESSER DA SILVEIRA - Código CADLOG 31.966-0 - a travessa sem denominação (Setor 089 - Quadra 017/AR-JA), que começa na Rua Itagyba Santiago, entre as Avenidas Santa Catarina e Jônia e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, em balão de retorno, no 309 Subdistrito - Ibirapuera.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.601, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-003.675-88/15,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA ESMERALDINO BRISOLA DE CARVALHO - Código CADLOG 39.475-0 - a Travessa Particular (Setor 111 - Quadra 259 AR-ET), que começa na Rua Doutor João Joaquim Gouveia, entre as Ruas Fernão Mendes Pinto e Benvenuto de Magalhães e termina na Rua Itikuna, no 89º Distrito - Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.602, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos e dá nova redação ao item 12 do artigo 1º do Decreto nº 15.796 de 09 de abril de 1979.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-013.648-87/98,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 174/AR-CS), situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/4259/85 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA ADÉLIA DUMILATRE - Código CADLOG 43.792-1 - a Rua Dois (Quadradas 290 e 291), que começa na Rua Três (agora denominada Adelina Plunket) e termina na Rua Um (agora denominada Luis Borno).
- 2 - RUA ADELINA PLUNKET - Código CADLOG 43.793-0 - a Rua Três (Quadradas 292, 291, 290 e 293), que começa na Rua Treze e termina aproximadamente 20 metros além da Rua Um (agora denominada Luis Borno), em divisa de arruamento.
- 3 - RUA ALBERTO LUTHULI - Código CADLOG 43.794-8 - a Rua Quatro (Quadradas 291, 292, 285 e 287), que começa na Rua Três (agora denominada Adelina Plunket) e termina aproximadamente 21 metros além da Rua Deserto (agora denominada Margarida Colon), na divisa de arruamento.
- 4 - RUA CHARLES LAVERAN - Código CADLOG 43.795-6 - a Rua Cinco (Quadradas 289 e 292), que começa na Rua Quatro (agora denominada Alberto Luthuli) e termina na Rua Treze.
- 5 - RUA CHARLES RICHTER - Código CADLOG 43.796-4 - a Rua Seis (Quadradas 303, 304, 285 e 289), que começa na Rua Quatro (agora denominada Alberto Luthuli) e termina aproximadamente 25 metros além da Rua Treze.

6 - RUA CLAUDE BERNARD - Código CADLOG 43.797-2 - a Rua Sete (Quadradas 284, 285, 302 e 303), que começa aproximadamente 27 metros além da Rua Treze e termina aproximadamente 487 metros além do seu início, em divisa de arruamento.

7 - RUA FRANCISCA BAITELLI - Código CADLOG 43.799-9 - a Rua Nove (Quadradas 301, 286 e 297), que começa na Avenida Unigara denominada Teresa Farias Isassi e termina aproximadamente 30 metros além da Rua "12" (agora denominada Giulia Rinieri), em divisa de arruamento.

8 - RUA GERTRUD BAUMER - Código CADLOG 43.801-4 - a Rua Onze (Quadradas 298 e 300), que começa na Rua Nove (agora denominada Francisca Baitelli) e termina na Avenida Três (agora denominada Teodoro Cocheri).

9 - RUA GIULIA RINIERI - Código CADLOG 43.806-2 - a Rua Doze (Quadradas 297 e 298), que começa na Rua Nove (agora denominada Francisca Baitelli) e termina na Avenida Três (agora denominada Teodoro Cocheri).

10 - RUA HENRIQUE LORENTEZ - Código CADLOG 43.804-9 - a Rua Quatorze (Quadradas 295, 305 e 293), que começa na Estrada do Barro Branco e termina na Rua Três (agora denominada Adelina Plunket).

11 - RUA LUIS BORN - Código CADLOG 43.791-3 - a Rua Um (Quadradas 287, 291 e 290), que começa na Rua Quatro (agora denominada Alberto Luthuli) e termina na Rua Três (agora denominada Adelina Plunket).

12 - RUA LOUIS BLERIOT - Código CADLOG 43.806-5 - a Rua Dezoito (Quadradas 287 e 288), que começa e termina na Rua Quatro (agora denominada Alberto Luthuli).

13 - RUA MARCOS FLENCIZ - Código CADLOG 43.807-3 - o logradouro formado pela Rua Dezoito e pela Praça de Retorno Dezoito (Quadra 287), que começa na Rua Dezoito (agora denominada Margarida Colon) e termina aproximadamente 65 metros além do seu início, em balão de retorno.

14 - RUA MARGARIDA COLON - Código CADLOG 43.808-1 - a Rua Dezoito (Quadra 287), que começa na Rua Quatro (agora denominada Alberto Luthuli) e termina aproximadamente 190 metros além do seu início, junto à Vela Um.

15 - RUA MARIA PAPE - Código CADLOG 43.809-0 - a Rua Nove (Quadra 304), que começa na Rua Assurbanipal e termina aproximadamente 135 metros além do seu início, junto à faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

16 - RUA MARIANA DA BAVIERA - Código CADLOG 43.810-3 - a Rua Vinte (Quadra 295), que começa na Estrada do Barro Branco e termina aproximadamente 218 metros além do seu início, junto à faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

17 - RUA MELIA ANDRE - Código CADLOG 43.811-1 - a Rua Vinte e Um (Quadra 295), que começa na Estrada do Barro Branco e termina aproximadamente 223 metros além do seu início, junto à faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

18 - RUA PAMELA BARTON - Código CADLOG 43.812-0 - a Rua Vinte e Dois (Quadra 295 e 306), que começa na Estrada do Barro Branco e termina aproximadamente 192 metros além do seu início, junto à faixa da linha de transmissão de energia elétrica.

19 - RUA RENÉ CASSIN - Código CADLOG 43.813-8 - o logradouro formado pela Rua Vinte e Três e pela Praça de Retorno Vinte e Três (Quadradas 293 e 294), que começa na Rua Quatorze (agora denominada Henrique Lorente) e termina aproximadamente 146 metros além do seu início, em balão de retorno.

20 - RUA SILVIA VERZA - Código CADLOG 43.814-6 - o logradouro formado pela Rua Vinte e Quatro e pela Praça de Retorno Vinte e Quatro (Quadradas 294 e 295), que começa na Rua Quatorze (agora denominada Henrique Lorente) e termina aproximadamente 163 metros além do seu início, em balão de retorno.

21 - RUA SOFIA LEX - Código CADLOG 43.815-4 - o logradouro formado pela Rua Vinte e Cinco e pela Praça de Retorno Vinte e Cinco (Quadra 304), que começa na Rua Dezenove (agora denominada Maria Pape) e termina aproximadamente 118 metros além do seu início, em balão de retorno.

22 - AVENIDA TEODORO COCHER - Código CADLOG 43.818-9 - a Avenida Três (Quadradas 301, 300, 297 e 299), que começa na Avenida Quatro e termina na Rua Quinze.

23 - AVENIDA THOMAS MORGAN - Código CADLOG 43.817-0 - a Avenida Dois (Quadradas 284 e 296), que começa e termina na Avenida Unigara denominada Teresa Farias Isassi).

24 - AVENIDA TERESA FARIAS ISASSI - Código CADLOG 43.816-2 - a Avenida Unigara (19, 29 e 39 trechos) (Quadradas 301, 302, 286 e 284), que começa na confluência da Rua Assurbanipal e a Rua "17" (agora denominada Rua Claude Bernard) e termina aproximadamente 670 metros além do seu início, em divisa de arruamento.

Artigo 2º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 174/AR-CS), situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/5251/83 de CASE):

- 1 - RUA ARISTARCO - Código CADLOG 70.915-8
- 2 - RUA ARISTÓFANES - Código CADLOG 64.967-8
- 3 - RUA FILODEMO - Código CADLOG 62.336-2

Artigo 3º - Passa a ter a seguinte redação o item 12 do artigo 1º do Decreto nº 15.796 de 09 de abril de 1979 (Referência: Planta AU/16/4259/85 e AU/16/5251/83 de CASE):

"12 - RUA ASSURBANIPAL - Código CADLOG 74.212-0 - o logradouro formado pelas Avenidas Um (49 e 59 trechos) e pelas Ruas "1" e "3" (Quadradas 304, 245 e 242), que começa na Estrada do Barro Branco, entre as Ruas Treze e Aristarco e termina aproximadamente 160 metros além da Rua Aristófanes, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro."

Artigo 4º - Fica oficializada a RUA ASSURBANIPAL - Código CADLOG 74.212-0 (Setor 174/AR-CS), situada no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/4259/85 e AU/16/5251/83 de CASE).

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.603, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-007.518-86/17,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a TRAVESSA ALEXANDRE YERSIN - Código CADLOG 43.305-5 - a via sem denominação (Setor 063 - Quadra 066/AR-VI), que começa na Alameda Primeiro Sargento Basílio Mogueira da Costa, entre a Rua Cabo Antônio Alves Silva e a Praça Novo Mundo e termina aproximadamente 31 metros além do seu início, em balão de retorno, no 36º Subdistrito - Vila Maria.

Artigo 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 046 - Quadra 502/AR-VI), situados no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/0115/81 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - TRAVESSA AUGUSTO RUSCHI - Código CADLOG 27.314-6 - o logradouro formado pela rua conhecida por "Batuaque" (1º trecho) e pela travessa conhecida por "Guarajás" (2º trecho), que começa na Rua Guarajás e termina na rua conhecida por "Batuaque" (3º trecho) (agora denominada Travessa Leonor Gimenez Pinheiro).
- 2 - TRAVESSA LEONOR GIMENEZ PINHEIRO - Código CADLOG 27.353-8 - o logradouro formado pela Rua "2", conhecida por "dos Anéis" (1º e 2º trechos) e pela Rua "4" (3º trecho), conhecida por "Batuaque", que começa e termina na rua conhecida por "Batuaque" (1º trecho) e por travessa Guarajás (2º trecho) (agora denominada Augusto Ruschi).

Artigo 3º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 064/AR-VI), situados no 36º Subdistrito - Vila Maria, ficam assim denominados:

- 1 - TRAVESSA GIACINTA PEZZAIA - Código CADLOG 43.307-1 - a via sem nome (Quadra 1491), que começa na Rua Dom Felipe de Orleans, entre as Ruas Dias da Silva e Eli e termina aproximadamente 55 metros além do seu início, em balão de retorno.
- 2 - TRAVESSA JONAS BARBIERI - Código CADLOG 43.308-0 - a via sem denominação (Quadra 113), que começa na Rua Itanais, entre as Ruas Andaraí e Alcantara e termina aproximadamente 48 metros além do seu início, em balão de retorno.
- 3 - TRAVESSA JORGE LUIS BORGES - Código CADLOG 43.306-3 - a via sem denominação (Quadra 065), que começa na Rua Curuçá, entre a Rua Prefeito Milton Improta e a rua conhecida por "Nilton Braga" e termina nesta última.

Artigo 4º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 066 - Quadra 502/AR-VI), situados no 22º Subdistrito - Tucuruvi, ficam assim denominados:

- 1 - TRAVESSA ANGELO PASSADORE - Código CADLOG 77.059-0 - a travessa particular sem denominação, que começa na Rua Guarajás, entre o logradouro formado pela rua conhecida por "Batuaque" (1º trecho) e pela travessa conhecida por "Guarajás" (2º trecho) (agora denominada Travessa Augusto Ruschi) e a Rua General Jerônimo Furado e termina aproximadamente 89 metros além do seu início, na divisa de loteamento.
- 2 - TRAVESSA MARQUES DE BECCARIA - Código CADLOG 77.221-6 - a Rua Particular "B", que começa na Rua Guarajás, entre a Rua Lopes da Costa e a Rua Particular "A" (agora denominada Travessa Maria Antonia Branconi) e termina aproximadamente 60 metros além do seu início, na divisa de loteamento.
- 3 - TRAVESSA MARIA ANTONIA BRANCONI - Código CADLOG 77.149-0 - a Rua Particular "A", que começa na Rua Guarajás, entre a Rua Particular "B" (agora denominada Travessa Marques de Beccaria) e o logradouro formado pela rua conhecida por "Batuaque" (1º trecho) e pela travessa conhecida por "Guarajás" (2º trecho) (agora denominada Travessa Augusto Ruschi) e termina nesta última.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.604, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º e 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 05-003.590-88/10,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação de RUA LEONEL VAZ DE BARROS - Código CADLOG 67.748-5 - à Rua Otto (Setor 087 - Quadra 421/AR-SA), que constitui o prolongamento natural daquela via, situado no 29º Subdistrito - Santo Amaro, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Ferreira do Alentejo

Término: Avenida Professor Aiceu Maynard Araújo.

Artigo 2º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (Setor 087/AR-SA), situados no 29º Subdistrito - Santo Amaro:

- 1 - RUA LEONEL VAZ DE BARROS - Código CADLOG 67.748-5
- 2 - RUA DO CABRAL - Código CADLOG 67.163-0
- 3 - RUA CELORICO - Código CADLOG 32.128-1
- 4 - RUA DOUTOR DANTON MARQUES - Código CADLOG 64.077-8

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura  
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de Agosto de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que é direito de todo cidadão a perfeita identificação de seu domicílio, e que para tal são necessárias tanto a denominação do logradouro como a numeração do imóvel;

CONSIDERANDO que, na realidade, existem logradouros com denominação não oficial assim como imóveis com numeração não oficial, por motivos até alheios à competência da Prefeitura;

CONSIDERANDO que são da obrigação da Prefeitura a denominação e emplacamento dos logradouros, como também a numeração e emplacamento dos imóveis, conforme as normas legais vigentes, que remontam a 1936, pelo ATO nº 1.013, de 13 de fevereiro de 1936, quando São Paulo contava com cerca de 1 milhão de habitantes, e que, hoje, somam em torno de 1.200.000 imóveis sem numeração oficial;